

**PORTARIA Nº 671/2017 – GPM/NP**

**“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor, **DANIEL DE SÁ** em 29 (vinte e nove) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **DANIEL DE SÁ**, portador do CPF nº 367.842.901-78, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
**Prefeito Municipal.**